

PORTARIA DE PESSOAL SE/MDIC Nº 98, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS no uso de suas atribuições e, considerando a delegação de competência contida na Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 03 de março de 2023, bem como o disposto no Processo nº 19687.001645/2024-00, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ROBERTA LUDWIG ROMANCINI SILVA, matrícula SIAPE 2816699 e HÉLIO MAURÍCIO MIRANDA DA FONSECA, matrícula SIAPE 2379675, para exercerem, nesta ordem, sucessivamente, o encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Transformação Digital, Inovação e Novos Negócios da Secretaria de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços deste Ministério, código FCE 1.15, nos afastamentos e impedimentos legais do titular e na vacância do cargo.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal SE/MDIC nº 1.177, de 15 de dezembro de 2023, publicada no D.O.U de 21 de dezembro de 2023, Seção 2, página 17.

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

DESPACHOS DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, tendo em vista o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e o Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 3º da Portaria GM/MDIC nº 21, de 1º de março de 2023, autoriza o afastamento do País de:

ANA CLÁUDIA TAKATSU, Diretora de Negociações Internacionais da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da V Reunião do Diálogo para Fortalecer o Relacionamento Econômico entre Mercosul e Japão e da CXXX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum do Mercosul - GMC, em Assunção, Paraguai, no período de 07 a 11 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000497/2024-82).

RAFAEL LAMEIRO DA COSTA ROCHA, Coordenador-Geral de Negociações Extraregionais da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da V Reunião do Diálogo para Fortalecer o Relacionamento Econômico entre Mercosul e Japão e da CXXX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum do Mercosul - GMC, em Assunção, Paraguai, no período de 07 a 11 de abril de 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000497/2024-82).

DENIS SCARAMUSSA PEREIRA, Coordenador-Geral de Negociações Regionais da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da CXXX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum do Mercosul - GMC, em Assunção, Paraguai, no período de 08 a 11 de abril 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000498/2024-27).

RAFAEL VIEIRA LIMA LAURENTINO, Coordenador-Geral de Regimes de Origem da Secretaria de Comércio Exterior, para participar da CXXX Reunião Ordinária do Grupo Mercado Comum do Mercosul - GMC, em Assunção, Paraguai, no período de 08 a 11 de abril 2024, inclusive trânsito, com ônus. (Processo SEI nº 19972.000498/2024-27).

MÁRCIO FERNANDO ELIAS ROSA

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria MDIC nº 947, de 20 de janeiro de 2023, autoriza:

O afastamento do país do servidor SERGIO BERNARDO, Pesquisador em Propriedade Industrial, Coordenador-Geral de Patentes II, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar da "Convenção Internacional BIO 2024", que estará acontecendo em San Diego, Califórnia, Estados Unidos, no período de 03 a 06 de junho de 2024, promovida pela Biotechnology Innovation Organization, com ônus, cujo período de afastamento é de 01 a 09 de junho de 2024, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria MDIC nº 947, de 20 de janeiro de 2023, autoriza:

O afastamento do país da servidora Irene von der Weid Andrade Oliveira, Pesquisadora em Propriedade Industrial, Chefe da Divisão de Estudos e Projetos, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar da "Convenção Internacional BIO 2024", que estará acontecendo em San Diego, Califórnia, Estados Unidos, no período de 03 a 06 de junho de 2024, promovida pela Biotechnology Innovation Organization, com ônus, cujo período de afastamento é de 01 a 09 de junho de 2024, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

DESPACHO DE 18 DE MARÇO DE 2024

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria MDIC nº 947, de 20 de janeiro de 2023, autoriza:

O afastamento do país da servidora CATIA VALDMAN, Pesquisadora em Propriedade Industrial, Chefe da Divisão de Patentes XI, da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados, do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para participar da "51ª Sessão do Grupo de Trabalho de Revisão da IPC (IPC/WG/51)" e da "10ª Sessão do Grupo de Especialistas de Semicondutores (IPC/EGST/2024/10)", que estarão acontecendo em Genebra, na Suíça, nos períodos de 08 a 12 de abril de 2014 e de 15 a 19 de abril de 2024, respectivamente, promovidas pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual-OMPI, com ônus, cujo período de afastamento é de 06 a 20 de abril de 2024, já computados os dias de trânsito.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

DESPACHO

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, no uso das suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria MDIC nº 947, de 20 de janeiro de 2023, RETIFICA:

O Despacho de 12/08/2020, publicado no Diário Oficial da União de 13/08/2020, Seção 2, Página 14 para, onde se lê "autoriza sem ônus", leia-se "autoriza com ônus limitado", o afastamento do país do servidor FÁBIO MUNIZ DE ALMEIDA MANDU, pelo período de 30/08/2020 a 02/09/2021, inclusive trânsito, para participar do "Patent Cooperation Treaty Fellowship Programa", em Genebra, na Suíça, Processo SEI nº 52402.010690/2019-02.

JULIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Ministério da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 105, DE 12 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEP/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a): MICAEL SALTON

Mat. SIAPE: 1857991

Cargo: Assistente em Administração

Origem: Universidade Federal de Santa Catarina

Para: Fundação Escola Nacional de Administração Pública

Processo: 23000.002011/2024-13

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar o (a) servidor (a) ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

PORTARIA Nº 106, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor do Extinto Território do Amapá, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
01	19975.140604/2023-01	MARIA DA CONCEICAO LOUREIRO DE ALMEIDA BITENCOURT	AP
02	19975.139683/2023-08	DALVA DO SOCORRO RANGEL DANTAS LUCIEN	AP
03	14022.114716/2023-44	RAIMUNDO JOSE DA SILVA RODRIGUES	AP
04	14022.110753/2023-83	MARIA MARTA DOS SANTOS CABRAL	AP

PORTARIA Nº 107, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos aposentados nos cargos de Professor do extinto Território Federal de Rondônia, relacionados no anexo desta Portaria, na carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
01	14021.189843/2023-15	MARIA HELENA GALEGO	RO
02	14021.156816/2023-58	IRACILDE APARECIDA TASCA	RO
03	14021.175875/2023-25	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	RO
04	14021.156464/2023-31	NEIVA MARIA DO PRADO CHAGAS	RO
05	14021.168017/2023-24	SONIA MARIA DE OLIVEIRA MARIANO	RO
06	14022.100957/2023-14	MARIA EMILIA DIAS	RO

PORTARIA Nº 108, DE 15 DE MARÇO DE 2024

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MEC nº 1.239, de 1º de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 2 de julho de 2019, com base no que estabelece a Lei nº 13.681, de 18 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores aposentados nos cargos de Professor do Extinto Território Federal de Rondônia, relacionados no anexo desta Portaria, na carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, estruturada pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

ANEXO

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	ORIGEM
01	14022.002088/2024-36	ALDENORA LUZIA DE JESUS	RO
02	14022.163926/2022-85	ARAÚJO PINTO DE ALMEIDA	RO
03	14022.118915/2023-21	ARLEI MARIA ARAÚJO NOGUEIRA	RO
04	14022.000165/2024-13	FRANCISCA SÔNIA DURGO DOS SANTOS	RO
05	14021.184043/2023-08	GLAISY MERCADO ANTUNES	RO
06	14022.100757/2023-53	IVONE SUMIKO SATO DE FREITAS	RO
07	14022.105944/2023-23	MARLENE ALVES DE OLIVEIRA	RO
08	14022.001365/2024-93	MARLENE DAS DORES MIELKE	RO
09	14022.113217/2023-30	NARA MARIA COLATTO	RO
10	14022.001132/2024-91	SIRLEY BONFIM LEITE	RO

